



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 14/2010

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 17 de Março de 2010, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

LIVRO “MARIA DE OLHÃO” – FIXAÇÃO DE PREÇO PARA VENDA – Deliberado fixar o preço de venda de cada exemplar em € 7,50.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO MUSICAL DO ALGARVE – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto gerir a Orquestra do Algarve ao abrigo do despacho n.º 23-A/2001 de 18 de Maio do Ministério da Cultura. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 15.000,00 anuais.

PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO VERTICAL DAS ESCOLAS DE MONCARAPACHO – Deliberado aprovar o protocolo a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto suprimir as carências a nível alimentar das crianças mais carenciadas da escola do 1.º ciclo de Moncarapacho. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2,42, por refeição servida aos alunos do Jardim-de-infância e do 1.º ciclo do Ensino Básico de Moncarapacho no escalão A; € 1,68 por refeição servida aos alunos do escalão B e € 0,82 por refeição servida aos alunos não carenciados.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE RENDA PARA HABITAÇÃO – Deliberado atribuir os subsídios de renda aos candidatos constantes da tabela anexa ao presente Edital, de acordo com o art.º 12 do regulamento.

MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir ao Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Colégio Bernardette de Jesus Romeira, Rancho Folclórico da Ria Formosa e Clube Oriental de Pechão, um subsídio no valor de € 2.750,00, para fazer face às despesas com a realização das marchas infantis.

MARCHAS POPULARES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – Deliberado atribuir ao Clube Oriental de Pechão, Rancho Folclórico da Ria Formosa, Associação Cultural Fusetense, Clube Desportivo Marítimo Olhanense, Casa do Benfica de Olhão, Sociedade Filarmónica União Olhanense e à Associação Moncarnaval, um subsídio no valor de € 3.300,00, para fazer face às despesas com a realização das marchas populares.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 19 de Março de 2010.

O PRESIDENTE



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

ANEXO AO EDITAL N.º 14/2010

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE RENDA PARA HABITAÇÃO

Célia Maria Dias Bexiga	€ 108,00
Carina Daniela Rosendo Martins	€ 180,00
Andreia Filipa Mendes Pacheco Gonçalves	€ 135,00
Ricardina Marise Rocha Santana	€ 180,00
Diogo Alexandre Martins Neto	€ 150,00
Felícia Maria Matos Bonito	€ 90,00